



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7028, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. José Eduardo Borges Moreira, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 6918, de 31 de julho de 2026;

Art 2º Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 3401, de 16 de abril de 2025, e designar servidore(s) titular/substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153295, para a(s) função(ões) abaixo especificada(s):

Responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis:

De:

Titular: **ROBERTA MARIA MADDALON DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3435007, correio eletrônico institucional (robertamaddalon@coltec.ufmg.br), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Para:

Titular: **ENIO CARDOSO DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1144203, correio eletrônico institucional (ennyos@hc.ufmg.br), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Art 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROF. JOSÉ EDUARDO BORGES MOREIRA

Diretor do Colégio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5391281** e o código CRC **FE582933**.